



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 038/2025

CM Nº 221/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER – MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 30/09/2025

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO ADQUIRIR UMA MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS.**

Indico a Vossa Excelência a necessidade da aquisição de uma máquina trituradora de galhos para uso municipal, apresentando os fundamentos e benefícios esperados, bem como as implicações práticas para atender às demandas da nossa comunidade.

O serviço pode ser feito diretamente no local de coleta dos resíduos, ou seja, o município solicitaria o serviço e os responsáveis se deslocariam ao local com a máquina e o caminhão onde galhos e folhas seriam triturados, ou conforme planejamento da administração.

O material criado com o processo de trituração e compostagem, daria origem a um adubo orgânico que pode ser destinado a praças, jardins públicos, hortas comunitárias e agricultura familiar local, gerando benefícios diretos à população, além de dar uma destinação correta a esse material.

Haverá menor necessidade de transporte (menos viagens de caminhões), menos combustível, diminuirá desgaste dos veículos.

Sabemos que o acúmulo de galhos descartados de forma inadequada pode provocar obstrução de vias, entupimento de bueiros e riscos de proliferação de vetores como o mosquito da dengue e abrigo para animais peçonhentos.

Posto isto, conto com o apoio dos(as) nobres vereadores(as), propondo ao Executivo, através da presente indicação, que adquira uma máquina trituradora de galhos, por se tratar de matéria relevante visando incentivar e melhorar as condições de habitação dos Municípios.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Moacyr B. Puger
MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 3210
RECIBO: 01/09/2025
my